



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2022

PROCESSO Nº. 21181.001497/2020-24

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 08/2022

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano – Bairro Olária – Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.220-250, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 03/02/2022, processo administrativo n.º 21181.001497/2020-24**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de consumo para manutenção predial, manutenção de equipamentos de infraestrutura e manutenção de equipamentos laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG e a unidade VIGIAGRO/RS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 06/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.746.144/0001-57 - NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

14	Determinador impureza	Unidade	9	R\$ 20,8000	R\$ 15,0000	R\$ 135,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: 3VX375 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia 3VX 375. Largura externa: 10 mm Largura interna: 8mm Embalagem com 01 unidade						
16	Determinador impureza	Unidade	8	R\$ 17,8400	R\$ 12,0000	R\$ 96,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS21 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -21. Comprimento: 566 mm Largura externa: 22 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade						
18	Determinador impureza	Unidade	15	R\$ 13,6000	R\$ 12,5000	R\$ 187,5000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS24 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -24. Comprimento: 643 mm Largura externa: 25 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade						
19	Determinador impureza	Unidade	15	R\$ 18,3000	R\$ 18,0000	R\$ 270,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -25. Comprimento: 668 mm Largura externa: 26 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade						
21	Determinador impureza	Unidade	12	R\$ 22,3600	R\$ 20,0000	R\$ 240,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -30. Comprimento: 795 mm Largura externa: 31 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade						
22	Determinador impureza	Unidade	11	R\$ 31,4200	R\$ 30,0000	R\$ 330,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -33. Comprimento: 871 mm Largura externa: 34 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade.						

24	Determinador impureza	Unidade	15	R\$ 26,2800	R\$ 26,0000	R\$ 390,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS56 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -56. Comprimento: 1455 mm Largura externa: 57 mm Largura interna: 8 mm Embalagem com 01 unidade.						
25	Correia motor	Unidade	6	R\$ 15,4600	R\$ 14,7000	R\$ 88,2000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: A69 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V A-69 Largura da correia: 13 mm Espessura da correia:8 mm Comprimento interno da correia:1753,0 mm Embalagem com 01 unidade						
26	Correia transmissão	Unidade	6	R\$ 19,8800	R\$ 18,5000	R\$ 111,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: A70 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V A-70 Embalagem com 01 unidade						
28	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 10,8500	R\$ 10,8500	R\$ 162,7500
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B35 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-35 largura da correia: 17 mm - espessura da correia: 11 mm - comprimento da correia: 889,0 mm - referência da correia: b - 35						
29	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 17,2000	R\$ 17,0000	R\$ 255,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B38 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-38 Referência da correia:B - 38 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:965,0 mm						
30	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 11,6900	R\$ 11,6900	R\$ 175,3500
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-42 Referência da correia:B - 42 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1067,0 mm						
31	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 19,7600	R\$ 19,0000	R\$ 285,0000

Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B44 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-44 Referência da correia:B - 44 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1118,0 mm						
32	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 20,4800	R\$ 19,8000	R\$ 297,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B51 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-51 Referência da correia:B - 51 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1295,0 mm						
33	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 18,1300	R\$ 18,1300	R\$ 271,9500
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B54 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-54 Referência da correia:B - 54 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1372,0 mm						
34	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 15,7500	R\$ 15,7500	R\$ 236,2500
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B56 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-56 (Largura da correia: 17 mm, Espessura da correia: 11 mm, Comprimento interno da correia: 1422,0 mm). Embalagem com 01 unidade						
35	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 28,2700	R\$ 20,0000	R\$ 300,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B57 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-57 Referência da correia:B - 57 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1448,0 mm						
38	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 24,1300	R\$ 23,0000	R\$ 345,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B72 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-72 -Referência da correia:B - 72 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1829,0 mm						
39	Determinador impureza	Unidade	15	R\$ 23,4600	R\$ 23,4600	R\$ 351,9000

Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B78 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-78 Referência da correia:B - 78 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1981,0 mm						
41	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 20,4600	R\$ 19,0000	R\$ 285,0000
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B47 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-47 - Referência da correia: Comprimento efetivo (Externo) 1270mm. Perfil B-47 - Larg: 17mm X Alt: 11mm. 01 unidade						
Total do Fornecedor:						R\$ 4.812,9000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata

de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 07 de fevereiro de 2022

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 07/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DUTRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19984899** e o código CRC **0F48705E**.

Referência: Processo nº 21181.001497/2020-24